



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei nº 144/68

(Dispõe sobre anulação e suplementação de Verba Orçamentária),

A Câmara Municipal de Paranaiguara, decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância de NCr\$.1.000,00 (Um mil cruzeiro novo), destinados a reforçar a Verba Orçamentária./  
3.1.3.0.90-3 Construção de Prédios Públicos em Geral.

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito indica-se como recurso a anulação parcial da verba /  
3.1.3.0-91- SERVIÇOS DE TERCEIROS = SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

3 Art. 3º - Esta lei entrará em vigor /  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias do mês de Novembro de 1968.

Andyara Bittencourt  
Prefeito Municipal

Enio Tibúrcio  
Secretário

REGISTROS DE LEIS

REGISTRADO NA SECRETARIA NO LIVRO  
PRÓPRIO AS..... FLS. E PUBLICADO NO PLACARD  
OFICIAL DA PREFEITURA,  
EM.....7.....DE.....NOVEMBRO.....DE 1968.....  
  
SECRETÁRIO